



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº17/2023**

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Erivan Castro de Lucena.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Erivan Castro de Lucena.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

**VEREADOR RAIMUNDO NENÉM**  
Presidente

**VEREADOR FÁBIO ARAÚJO**  
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.659 Pág. 53

Em 24 / 11 / 2023